



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2015  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.009995/2015-80

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Profº. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037

*Armando Biondo Filho*



A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 13 de MARÇO de 2020.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FESP

Armando Biondo Filho  
Superintendente da FESP  
CPF: 17407-30

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Tharriany Alves Franco  
**CPF:** 159.928.737-40

**NOME:** Adel de Souza Rocha  
**CPF:** 120.564.367-28

  
**CELESTE CICCARONE**  
Coordenadora

  
**JULIANO DECOTTIGNIES CUSTÓDIO**  
Fiscal



PLANILHA DE CUSTO  
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA TUPINIKIM E GUARANI -  
PROLIND - 640

PROCESSO UFES

2.8188/2015-20

PERÍODO

10/08/2015 a 10/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REOR (1)	REOR (2)	REOR (3)	REOR (4)	REOR (5)	REOR (6)	REOR (7)	REOR (8)	REOR (9)	REOR (10)	REALIZADO
	<b>SALDO ANTERIOR</b>												
1	Receita Principal do Projeto	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	171.962,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	105.163,57	135.163,57	563.563,57	563.563,57	75.000,00
3	Rendimento	0,00	3.578,08	28.375,73	28.375,73	50.176,75	50.176,75	51.004,04	51.004,04	51.004,04	51.004,04	51.004,04	51.004,04
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>419.170,00</b>	<b>422.748,08</b>	<b>447.545,73</b>	<b>619.507,73</b>	<b>644.346,75</b>	<b>644.346,75</b>	<b>645.174,04</b>	<b>675.337,61</b>	<b>695.337,61</b>	<b>1.033.737,61</b>	<b>1.033.737,61</b>	<b>645.174,04</b>
	<b>3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>												
3.1	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>												
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários (2 estagiários x R\$ 550,00 x 12 meses)	6.600,00	13.200,00	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68
3.1.4	Diárias	5.310,00	7.080,00	10.160,00	15.470,00	9.381,00	9.856,18	9.823,50	9.823,50	9.823,50	19.823,50	15.133,50	9.823,50
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.920,00</b>	<b>20.280,00</b>	<b>15.696,68</b>	<b>20.996,68</b>	<b>14.917,68</b>	<b>15.392,86</b>	<b>15.350,18</b>	<b>15.350,18</b>	<b>15.350,18</b>	<b>26.360,18</b>	<b>20.670,18</b>	<b>15.350,18</b>
3.2	<b>ATIVIDADE FIM DO PROJETO</b>												
3.2.1	Atividade Didática	9.400,00	25.450,00	29.630,00	35.230,00	21.800,00	24.900,00	24.900,00	30.900,00	31.430,00	70.830,00	70.830,00	29.030,00
3.2.2	Estagiários	6.600,00	6.600,00	21.528,33	29.228,33	26.551,67	28.201,67	28.751,67	29.301,67	29.851,67	43.051,67	54.051,67	29.851,67
3.2.3	Diárias	21.240,00	26.550,00	53.100,00	62.835,00	61.419,50	68.529,50	71.709,02	75.638,00	87.408,50	157.408,50	157.408,50	85.815,50
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros - coordenação 06 x R\$ 3.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00	58.100,00	59.100,00	104.100,00	98.625,00	99.325,00	99.625,00	102.625,00	117.625,00	240.025,00	183.625,00	120.762,14
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	3.860,00	20.310,00	17.746,00	27.866,00	24.085,00	24.845,00	24.905,00	26.705,00	29.811,00	62.171,00	50.891,00	29.598,43
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>51.120,00</b>	<b>156.010,00</b>	<b>161.104,33</b>	<b>259.259,33</b>	<b>232.481,17</b>	<b>245.801,17</b>	<b>249.890,69</b>	<b>265.189,67</b>	<b>296.126,17</b>	<b>573.486,17</b>	<b>516.806,17</b>	<b>295.057,74</b>
3.3	<b>BOLSAS</b>												
3.3.1	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA</b>												
4.1	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>												
4.1.1	Pessoal Celetista	9.000,00	32.400,00	54.840,00	73.620,00	65.071,70	70.785,05	70.785,04	77.303,81	79.286,05	118.886,05	146.103,13	79.286,05
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	3.339,00	12.020,40	20.345,64	27.313,02	24.141,60	26.261,25	26.261,25	28.679,71	27.785,21	44.106,72	54.204,26	27.785,21
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	3.636,00	13.089,60	22.155,36	29.742,48	26.288,97	28.597,16	28.597,16	31.230,74	22.964,12	48.029,95	59.025,66	22.964,12
4.1.4	Vale Transporte (Exclusão Item)	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação (Exclusão Item)	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>18.555,00</b>	<b>57.510,00</b>	<b>97.341,00</b>	<b>130.675,50</b>	<b>115.502,27</b>	<b>125.643,46</b>	<b>125.643,45</b>	<b>137.214,26</b>	<b>130.035,26</b>	<b>211.022,72</b>	<b>259.333,05</b>	<b>130.035,26</b>
4.2	<b>ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>												
4.2.1	Pessoal Celetista (x meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>5 DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA</b>												
5.1	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.955,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.322,40	3.322,40	0,00



Tarariny A

*[Handwritten signature]*

5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	20.000,00	20.000,00	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.)	5.000,00	4.661,93	11.661,93	19.661,93	9.446,27	9.676,29	9.676,29	9.676,29	9.676,29	9.676,29	16.876,29	9.676,29
5.6	Passagens	20.000,00	25.844,25	29.844,25	34.844,25	25.189,36	25.189,36	22.769,44	23.997,82	23.997,82	45.597,82	45.597,82	23.656,84
5.7	Hospedagem	20.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
5.8	Alimentação	116.147,25	39.800,00	43.684,86	75.854,59	71.155,54	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80
5.9	Divulgação e Publicidade	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	31.437,75	29.341,90	29.341,90	41.379,24	34.591,90	34.591,90	34.591,90	36.703,45	42.373,63	72.361,63	72.361,63	36.351,96
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.000,00	40.000,00	19.000,00	19.000,00	6.396,13	6.396,13	5.586,51	5.560,36	6.112,56	11.254,82	17.114,49	5.645,90
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.15	Saldo devolvido para UFES Exercícios Anteriores (Fonte 8680) depende liberação SPO/MEC	0,00	0,00	0,00	0,00	24.795,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>6 OUTRAS DESPESAS</b>													
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>7 RESUMO DAS DESPESAS</b>													
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	63.030,00	175.290,00	196.801,01	280.266,01	247.398,85	261.194,03	265.250,87	280.529,85	311.486,35	598.846,35	537.476,35	310.417,92
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	18.555,00	57.510,00	97.341,00	130.675,50	115.502,27	125.643,46	125.643,45	137.214,26	130.035,38	211.022,72	259.333,05	130.035,38
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	337.585,00	189.948,08	153.403,72	208.566,22	181.445,63	157.509,26	154.279,72	157.593,50	163.815,88	223.868,54	236.928,21	156.986,57
7.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>419.170,00</b>	<b>422.748,08</b>	<b>447.545,73</b>	<b>619.507,73</b>	<b>544.346,75</b>	<b>544.346,75</b>	<b>545.174,04</b>	<b>575.337,61</b>	<b>605.337,61</b>	<b>1.033.737,61</b>	<b>1.033.737,61</b>	<b>597.439,87</b>

<b>RECEITA - DESPESAS</b>													
<b>TARIFAS BANCARIAS A SER ESTORNADAS</b>													52.265,83
<b>SALDO EM CONTA (RECEITA - DESPESAS - TARIFAS BANCARIAS)</b>													

*Caracau*



*Trainingt*





PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
<b>RECEITAS</b>		<b>PREVISTO</b>
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$	982.733,57
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$	51.004,04
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.033.737,61</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>VALOR</b>
<b>3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 537.476,36</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ 5.536,68
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ 15.133,50
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 20.670,18</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X notas x VALOR notavalia)	Preencher o ANEXO 6	R\$ 70.830,00
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 54.051,67
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 157.408,50
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 183.625,00
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 50.891,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 516.806,17</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4 - PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 259.333,06</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 - Pessoa Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 146.103,13
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 54.204,26
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 59.025,66
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 259.333,06</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 - Pessoa Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 - PESSOA JURIDICA</b>		<b>R\$ 236.928,21</b>
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 3.322,40
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 9.570,78
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas com Despesas de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 16.876,29
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 45.597,82
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 300,00
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 71.784,80
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação	Preencher o ANEXO 28	R\$ 72.361,63
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 17.114,49
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 236.928,21</b>
<b>6 - OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ -</b>
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		
6.2 - Ressarcimento à UFES		
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>7 - RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)	R\$	537.476,36
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)	R\$	259.333,06
7.3 - Bolsas	R\$	-
7.4 - Pessoa Jurídica	R\$	236.928,21
7.5 - Outras Despesas	R\$	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.033.737,62</b>

*Handwritten signature: Oliveira*



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 5.536,68	R\$ 5.536,68
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 5.536,68

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 9.823,50	R\$ 9.823,50
Diárias para apoio administrativo	30	R\$ 177,00	R\$ 5.310,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 15.133,50

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -



*Assinatura*



**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 29.030,00	R\$ 29.030,00
Professores Colaboradores	1	R\$ 41.800,00	R\$ 41.800,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 70.830,00

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Estagiário	22	R\$ 550,00	R\$ 12.100,00
Estagiário	22	R\$ 550,00	R\$ 12.100,00
REALIZADO	1	R\$ 29.851,67	R\$ 29.851,67
<b>TOTAL</b>			R\$ 54.051,67

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 85.815,50	R\$ 85.815,50
Diárias para Docentes e demais colaboradores	404	R\$ 177,00	R\$ 71.593,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -



*Training*

*Cherone*



		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	157.408,50

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
REALIZADO				R\$ 120.762,14
Leidiane Pego de Souza Sezinando	Coordenação pedagógica	190.15889.85-9	Análise curricular e entrevista	R\$ 36.000,00
Apoio administrativo e outros serviços	Apoio administrativo e outros serviços		Análise curricular e entrevista	R\$ 26.862,86
<b>TOTAL</b>				R\$ 183.625,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

*Procurador*





Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

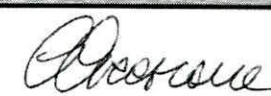
ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
REALIZADO			1	R\$ 79.286,05	R\$ 79.286,05
Adel de Souza Rocha	Auxiliar Administrativo	120.564.367-28	22	R\$ 3.037,14	R\$ 66.817,08
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 146.103,13</b>

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)			
--	--	--	--

 → 





Nome	Rua, nº, Ce	CPF	Critério de Seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

*Assinatura*

*[Handwritten mark]*





<b>TOTAL</b>		R\$ 9.570,78
--------------	--	--------------

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
REALIZADO	1	R\$ 9.676,29	R\$ 9.676,29
Auxílio combustível, aluguel de veículos e outros	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 16.876,29

*Protonu*  
19

Training







\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
REALIZADO	1	R\$ 23.656,84	R\$ 23.656,84
Passagem aérea para docente	1	R\$ 21.940,98	R\$ 21.940,98
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 45.597,82</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

*Procurador*

*Training*

*P*





ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
REALIZADO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 300,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
REALIZADO	1	R\$ 71.784,80	R\$ 71.784,80
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 71.784,80</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

*Discente*

*47*



ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
REALIZADO			R\$ 5.645,90
Serviços de seguro para estágio e outros			R\$ 11.468,59
<b>TOTAL</b>			R\$ 17.114,49

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

*Greenue*

*training*

*if*

